



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____/_____

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **Rodolfo Inácio da Freiria**, em reconhecimento ao seu trabalho, realizado desde de 2017. Formado em Administração de Empresas, vem atuando como Servidor Público Municipal na Secretaria de Governo e mostrando um bom trabalho na coordenadoria dos serviços internos junto ao gabinete do prefeito.

JUSTIFICATIVA

O senhor Rodolfo desempenha seus trabalhos com muita autenticidade, sempre procurando resolver e despachar as demandas dos serviços cobrados pela população e demais autoridades. Por isso, é louvável esta moção, uma vez que ele o fez e está fazendo por merecer.

Nós, desta Casa Legislativa, o parabenizamos pelos relevantes serviços realizados.

Câmara Municipal de Alfenas, em 02 de dezembro de 2021.

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)